



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

---

**Decreto Legislativo nº 01/2016.**  
Autora: Vereadora Lucília Freitas.

Confere Título de Cidadã Bayeuxense a **Senhora Maria Elizabeth de Oliveira**, e adota outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

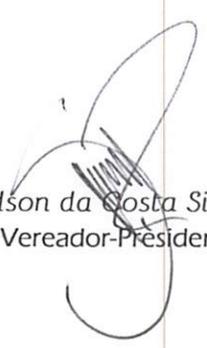
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Bayeuxense a **Senhora Maria Elizabeth de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 20 de dezembro de 2016.

  
José Edson da Costa Silva Júnior  
Vereador-Presidente